

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edital SECULT 01/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO – PNAB – EXTRATO DE CONTRATO

Pág. 01

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DA SECULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES: O município de Bom Jesus, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e o Agente Cultural Francenildo Lacerda Paulino, portador do CPF nº 085.073.064-38.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Mundos ao Averso”, contemplado conforme processo administrativo descrito no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 publicado em 15 de outubro no Diário Oficial do Município de Bom Jesus, com retificação publicada em 6 de novembro e resultado do processo seletivo publicado em 2 de dezembro.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento tem início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus e o agente cultural Francenildo Lacerda Paulino.

Bom Jesus, Paraíba, 12 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES: O município de Bom Jesus, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e a Agente Cultural Izabel Cristina Martins Dias, portadora do CPF nº 296.368.188-78.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Contação de histórias: uma aventura no mundo da literatura de fábulas”, contemplado conforme processo administrativo descrito no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 publicado em 15 de outubro no Diário Oficial do Município de Bom Jesus, com retificação publicada em 6 de novembro e resultado do processo seletivo publicado em 2 de dezembro.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento tem início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus e a agente cultural Izabel Cristina Martins Dias.

Bom Jesus, Paraíba, 12 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

PARTES: O município de Bom Jesus, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e o Agente Cultural Francenildo Lacerda Paulino, portador do CPF nº 085.073.064-38.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Trupe Palhaços de Rua”, contemplado conforme processo administrativo descrito no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 publicado em 15 de outubro no Diário Oficial do Município de Bom Jesus, com retificação publicada em 6 de novembro e resultado do processo seletivo publicado em 2 de dezembro.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento tem início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus e o agente cultural Francenildo Lacerda Paulino.

Bom Jesus, Paraíba, 12 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES: O município de Bom Jesus, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e o Agente Cultural Claudio Avelino da Silva Junior, portador do CPF nº 701.966.634-58.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A Mala Encantada de Kakaú”, contemplado conforme processo administrativo descrito no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 publicado em 15 de outubro no Diário Oficial do Município de Bom Jesus, com retificação publicada em 6 de novembro e resultado do processo seletivo publicado em 2 de dezembro.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento tem início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus e o agente cultural Claudio Avelino da Silva Junior.

Bom Jesus, Paraíba, 12 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES: O município de Bom Jesus, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e o Agente Cultural Marlon de Freitas Rolim, portador do CPF nº 840.848.804-00.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Vozes de Gratidão (uma Serenata para os Pais)”, contemplado conforme processo administrativo descrito no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 publicado em 15 de outubro no Diário Oficial do Município de Bom Jesus, com retificação publicada em 6 de novembro e resultado do processo seletivo publicado em 2 de dezembro.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento tem início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus e o agente cultural Marlon de Freitas Rolim.

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Bom Jesus, Paraíba, 12 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES: O município de Bom Jesus, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e a Agente Cultural Marcos Ferreira da Silva, portador do CPF nº 708.401.434-94.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Arraiá do Estourado”, contemplado conforme processo administrativo descrito no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 publicado em 15 de outubro no Diário Oficial do Município de Bom Jesus, com retificação publicada em 6 de novembro e resultado do processo seletivo publicado em 2 de dezembro.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento tem início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus e o agente cultural Marcos Ferreira da Silva.

Bom Jesus, Paraíba, 12 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES: O município de Bom Jesus, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e a Agente Cultural Cristiane de Oliveira Teodoso, portador do CPF nº 049.437.044-09.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Alice no País das Maravilhas (O musical)”, contemplado conforme processo administrativo descrito no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 publicado em 15 de outubro no Diário Oficial do Município de Bom Jesus, com retificação publicada em 6 de novembro e resultado do processo seletivo publicado em 2 de dezembro.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento tem início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus e a agente cultural Cristiane de Oliveira Teodoso.

Bom Jesus, Paraíba, 12 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES: O município de Bom Jesus, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e o Agente Cultural Francinaldo Paulino Ferreira, portador do CPF nº 068.955.604-75.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Fanfarra Maestro Zezé”, contemplado conforme processo administrativo descrito no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 publicado em 15 de outubro no Diário Oficial do Município de Bom Jesus, com retificação publicada em 6 de novembro e resultado do processo seletivo publicado em 2 de dezembro.

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento tem início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus e o agente cultural Francinaldo Paulino Ferreira.

Bom Jesus, Paraíba, 12 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PARTES: O município de Bom Jesus, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e o Agente Cultural Luilson Carlos Beserra, portador do CPF nº 021.769.893-09.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Banda Marcial Sons Que Encantam”, contemplado conforme processo administrativo descrito no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 publicado em 15 de outubro no Diário Oficial do Município de Bom Jesus, com retificação publicada em 6 de novembro e resultado do processo seletivo publicado em 2 de dezembro.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento tem início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Cultura de Bom Jesus e o agente cultural Luilson Carlos Beserra.

Bom Jesus, Paraíba, 12 de dezembro de 2024.


Daniel Lima Magalhães
Secretário de Cultura
Portaria nº 33/2023